

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
----- MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE AGOSTO
----- DE DOIS MIL E DOZE-----

ORDEM DO DIA

1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 17 E 24 DE JULHO DE 2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as atas apresentadas. -----

2. BALANCETE

----- Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia treze de agosto de dois mil e doze que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: sete milhões, quatrocentos e catorze mil, quinhentos e um euros e quarenta e seis cêntimos. -----

----- Operações de tesouraria: três milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PARECERES PRÉVIOS PARA AS SEGUINTE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS:

3.1. DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E IMPORTAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA INFORMÁTICO DE GESTÃO ESCOLAR

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer favorável ao presente procedimento por ajuste direto. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.2. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE LUZ NO CINE-TEATRO CONSTANTINO NERY/12 MESES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra: 1 – emitir parecer favorável à contratação de pessoal de luz do Cineteatro Constantino Nery pelo período de doze meses; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

3.3. SEGUROS DE VEÍCULOS, VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções: 1 – emitir parecer favorável à aquisição de serviços para seguros de veículos, viaturas e máquinas do Município; 2 - submeter à Assembleia Municipal a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

4. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL/LOJA DO MUNÍCIPE/RELATÓRIO FINAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

5. CONSTRUÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA RUA DA CRUZ DE PAU À BARRANHA SOBRE O IC1 - 1ª FASE/EXPROPRIAÇÕES/RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA RELATIVA AOS DEPÓSITOS DE 283.462,30€ E 69.406.76€ REFERENTES ÀS PARCELAS 1 E 2, RESPETIVAMENTE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

6. DEPÓSITOS À ORDEM DO JUÍZ DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MATOSINHOS DOS VALORES ATRIBUÍDOS NOS RELATÓRIOS DAS ARBITRAGENS DAS PARCELAS NECESSÁRIAS AO EMPREENDIMENTO MARGINAL ATLÂNTICA

6.1. PARCELAS 9A, 9B, 9C E 9D NO MONTANTE TOTAL DE 44.144,75€

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

6.2. PARCELAS 8, 10, 11, 14, 16, 23, 26, 36, 39, 40 E 41 NO MONTANTE TOTAL DE 172.062.00€

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

7. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMI E IMT DA EMPRESA RAMIREZ & C.ª, LDA.

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de isenção de pagamento de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), durante cinco anos e redução de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) à empresa Ramirez e Cª. (Filhos) S.A., nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

8. CONTRATO CELEBRADO EM 30/12/2011 COM A JC DECAUX

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

9. REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA/PASSADIÇO DA FOZ DO RIO ONDA/ ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 1

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento pelo prazo de vinte anos, renovável por períodos sucessivos de cinco anos, com a proprietária da parcela de terreno n.º1, com a área de 273 m², pelo valor de 330,00€ (trezentos e trinta euros) anuais, necessário à requalificação da orla costeira, projeto de “Ligação da Foz do Rio Onda aos Moinhos do Sol Posto”, na freguesia de Lavra. -----

10. AMBIENTE EM MATOSINHOS/PARQUES E JARDINS/MONTE DE S. BRÁS:

10.1. ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 6 PARA O PARQUE DE DIVERSÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a celebração do contrato de arrendamento pelo prazo de dezoito anos e dez meses, renovável, com o proprietário da parcela de terreno n.º 6, com a área de 2.430 m², pelo valor de 243,00€ (duzentos e quarenta e três euros) mensais, destinado ao parque temático de desportos radicais, instalado no Monte de S. Brás. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

10.2. ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º 17 DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do contrato de arrendamento pelo prazo de dezoito anos e dez meses, renovável, com o proprietário da parcela de terreno n.º 17, com a área de 31.824 m², pelo valor mensal de 3.182,40 €. (três mil cento e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos), destinado à implantação do Horto Municipal. -----

11. LIGAÇÃO DA A28 À MARGINAL ATLÂNTICA/2ª FASE/PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MAIA/REVOGAÇÃO DE PARTE DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, TOMADA EM REUNIÃO DE 05/06/2012, RELATIVA À AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 3

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de cinco de junho de dois mil e doze, somente no que respeita à

aprovação da celebração de contrato promessa de compra e venda, mediante o pagamento de 50% a título de sinal, da parcela número três, com a área de 414 m², destinada à Ligação da A28 à Marginal Atlântica - 2ª fase.-----

12. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA DA CRUZ DE PAU, FREGUESIA DE MATOSINHOS/REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, TOMADA EM REUNIÃO DE 05/07/2011, RELATIVA À MEDIÇÃO DA ÁREA DO TERRENO A DESAFETAR

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.---

13. MARGINAL ATLÂNTICA/VIA ATLÂNTICA I/AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 24

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 – adquirir, pela via do direito privado, a parcela n.º 24 destinada à Via Atlântica, com a área de 365 m², pelo valor de 30.700,00€ (trinta mil e setecentos euros); 2 - celebrar contrato promessa de compra e venda com pagamento de sinal de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), nos termos da informação dos serviços, que apropra.-----

14. RECRIAÇÕES HISTÓRICAS 2012/OS HOSPITALÁRIOS NO CAMINHO DE SANTIAGO E OS PIRATAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

15. PROCESSO DE INQUÉRITO/INEXISTÊNCIA DE BENS INVENTARIADOS DO ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remetê-la aos Serviços Jurídicos para que estes instrua queixa junto do Ministério Público.-----

16. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO 2.º SEMESTRE DE 2012 E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/522 820,00€

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

17. PROCESSO N.º 17/06 LOTE/HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**18. PROCESSO Nº 5648/09GU/HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/
REQTE: FONTÃO/SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Ata da Comissão de Avaliação; 2 - aceitar a doação da parcela de terreno com a área 168m², destinada à execução da “Via Atlântica”, na freguesia de Lavra, nas condições propostas na informação. ----

19. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE INDUSTRIAL DE CONSERVAS DE PEIXE /REQTE: RAMIREZ, C.^a E FILHOS, S.A. NA RUA DO PASSADOURO/FREGUESIA DE LAVRA/PROCº. 2205/12GU

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções: submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento da TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, à empresa Ramirez e C^a. (Filhos) S.A., nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conjugado com o n.º 3 e 4º do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos e conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

20. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA TRIU (TAXA PELO REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS), RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA A INVESTIGAÇÃO LIGADA À INDÚSTRIA AERONÁUTICA, CUJO REQUERENTE É O CEIIA/CENTRO PARA A EXCELÊNCIA E INOVAÇÃO NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL/PROCESSO N.º 5961/11GU

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção do pagamento da TRIU - Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, relativo à construção de um centro para a investigação ligada à indústria aeronáutica - CEIIA – Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel, nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, conjugado com o n.º 3 e 4º do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- As abstenções pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho.-----

21. ESTUDO DA RUA JOAQUIM NEVES DOS SANTOS/FREGUESIA DE GUIFÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de estudo de alargamento e de previsão urbanística da Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

22. REVISÕES DE PREÇOS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

22.1. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/PARQUE ESCOLAR DO ENSINO BÁSICO EBI/JI DE LEÇA DA PALMEIRA/REVISÃO N.º 4

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

22.2. VALORIZAR AS PESSOAS EDUCAÇÃO/EB1/JI DAS RIBEIRAS/PERAFITA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

22.3. VALORIZAR AS PESSOAS/EDUCAÇÃO/EB1/JI DA PRAIA/LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente revisão de preços. -----

23. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE /MATOSINHOS MAR/MARGINAL ATLÂNTICA/TROÇO DA AGUDELA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de "Matosinhos Mar: Marginal Atlântica – Troço da Agudela". -----

24. PROCESSO DE AJUSTAMENTO DA FROTA MUNICIPAL/BAIXA AO PATRIMÓNIO DE VIATURAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

25. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto: -----

25.1. RECURSO AO CRÉDITO/CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAR INVESTIMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, nos termos da alínea d) do n.º 2 e do n.º 7 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter à Assembleia Municipal: 1 – a adjudicação à Caixa Geral de Depósitos da contratação do empréstimo pelo prazo de 12 anos, até ao montante de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros), nos termos da informação dos serviços; 2 - a respetiva autorização para assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -

----- Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores Alfredo Assunção, Alexandra Gavina e Vasco Pinho. -----

26. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----